



# Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

**FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891**

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: [pmapoeste@ig.com.br](mailto:pmapoeste@ig.com.br)

---

## Termo de Homologação e Adjucação

**Izaias Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 05/2013** e considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **ITEMNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 07.775.975/0001-30 situada a Rua Olímpio Silva de Moraes nº 595, Sala 01 EDV, centro, na cidade de Aparecida D' Oeste, estado de São Paulo, que foi vencedora com a proposta de Menor Preço para prestação de serviços de internet banda larga, que obriga-se disponibilizar por sua conta e risco o serviço, fornecendo antena, suporte, cabos, conectores e placas de rede sem fio, em nove (09) pontos de acesso indicados pela Prefeitura Municipal, com velocidade mínima especificada na requisição expedida pela Secretaria Executiva do Município. O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do Contrato, ressalvadas as interrupções causadas por caso fortuito ou motivo de força maior, durante o exercício de 2013, conforme minuta do contrato.

**Publique-se**

**Registre-se**

**Comunique-se.**

Aparecida d'Oeste, (SP), em 11 de março de 2013

**Izaias Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**